

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, disposto no artigo 220, inciso V, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **João Luiz Barcaro**, ocorrido, sendo seu sepultamento realizado no **Cemitério do Distrito Da Glória**, no dia 20 de março de 2026.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço.

Requer que, depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação, e enviada uma cópia para os familiares.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

Fernando Medeiros Pereira

Vereador